

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO CMP 009/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, instituído por força da disposição da Lei Municipal nº 676 de 20 de março, e:

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de emissão de Parecer do Conselho Municipal de Previdência relativamente à aplicação dos recursos constantes das prestações de contas mensais do Fundo de Previdência SADPREV;

CONSIDERANDO que após analisados, verificou-se que os mesmos estão dentro das normas emanadas pela Lei Federal 4.320/64, pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como pelas normas constantes da Portaria do MPS – Ministério da Previdência Social;

CONSIDERANDO ainda a decisão da ATA Nº 0172 de 31 de janeiro de 2025 que analisou a prestação de contas do Fundo de Previdência SADPREV, relativo ao mês de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar **REGULARES** a aplicação dos recursos arrecadados pelo Fundo de Previdência SADPREV, utilizados na manutenção das atividades do Fundo de Previdência e pagamento dos administrativos, aposentados e pensionistas do município relativo ao mês de dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Previdência, obrigada a fazer a publicação desta Resolução no Placard da Prefeitura, bem como no site da Prefeitura para disponibilização na rede mundial de computadores.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos
31 dias de janeiro de 2025.



ROSA ADILES DE SÀ

Presidente do CMP – Representante do Executivo

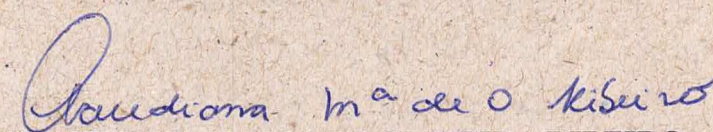
MARIA SOLANGE ALVES SAMPAIO

Representante dos servidores Inativos



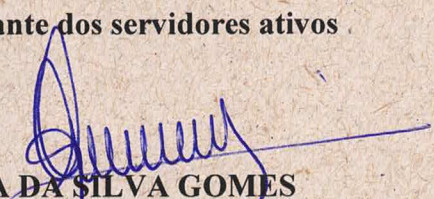
SEBASTIÃO CLAUDIO DE OLIVEIRA

Representante dos servidores ativos



CLAUDIANA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Representante dos servidores ativos



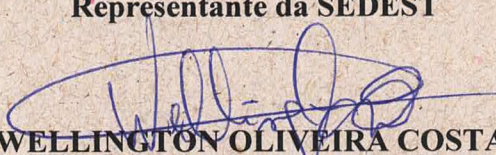
CINTIA DA SILVA GOMES

Representante do Legislativo



TELMA MARIA DE CASTRO

Representante da SEDEST



WELLINGTON OLIVEIRA COSTA

Representante do SEAP